



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 284/2015

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Secretário Municipal de Saúde, Ilustríssimo Senhor Dreison Iatarola, para que determinem o cumprimento do Estatuto do Idoso quando do atendimento nas unidades básicas de saúde do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso em seu artigo 3º, parágrafo único e inciso I, prevê o atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 10.048 de 8 de novembro de 2000, em seu artigo 1º determina que as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário,

CONSIDERANDO que a população idosa faz uso constante das unidades básicas de saúde e que as mesmas oferecem o sistema de triagem antes do atendimento médico.

CONSIDERANDO que cabe a esse procedimento definir se o idoso terá ou não prioridade no atendimento pelo profissional médico.

CONSIDERANDO que fica evidente que o paciente idoso que não apresentar os pré requisitos definidos pela triagem para ter prioridade no atendimento, é prejudicado em um direito garantido pelo Estatuto do Idoso e por Legislação Federal.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Ilustríssimo Senhor Dreison Iatarola, para que determine o cumprimento da Legislação Federal e do Estatuto do Idoso para o devido atendimento à população idosa nas unidades básicas de saúde do município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de abril de 2015.

VALMIR ALCÂNTRA DE OLIVEIRA
"Careca do Esporte"
-vereador-